

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
Município: CAARAPO

DECRETO Nº 239/2025, de 31 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPO e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 375.116,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
04.003 - DEPTO. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E MANUT.DA EDUCAÇÃO	
04.003.12.306.6.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
04.003 - DEPTO. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E MANUT.DA EDUCAÇÃO	
04.003.12.306.51.2210-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
04.003 - DEPTO. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E MANUT.DA EDUCAÇÃO	
04.003.12.306.51.2211-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.8.244.40.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
14.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
14.001.28.843.27.2136-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$45.116,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	45.116,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.8.243.24.2111-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
08.001.8.243.24.2111-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
08.001.8.243.24.2111-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
08.001.8.243.24.2111-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
08.001.8.244.40.2129-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
04.002.12.361.6.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$100.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
04.002.12.361.6.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$50.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
14.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
14.001.4.123.3.2197-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		R\$6.016,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.016,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.243.24.2111-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
14.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
14.001.4.123.3.2197-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R\$19.100,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.100,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.361.6.1013-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$50.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.361.6.1013-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$100.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.243.24.2111-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
14.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
14.001.4.123.3.1094-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
14.001.4.123.3.2197-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2025.